

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita informações ao Executivo sobre os procedimento legal para a erradicação das arvores no município de São João da Boa Vista.

REQUERIMENTO Nº 924/2015

CONSIDERANDO QUE, em nossa cidade, existem muitas árvores com problemas, trazendo transtornos aos cidadãos, danos a residências e calçadas;

CONSIDERANDO QUE, para erradicar uma árvore é necessário que se faça um procedimento legal junto ao Departamento Municipal do Meio Ambiente, a fim de que seja realizada uma vistoria na árvore para que a mesma possa ser realmente constatada a necessidade, para não cometer um crime ambiental;

CONSIDERANDO QUE, existem muitos processos protocolados junto a Prefeitura, em relação à erradicação de árvores e muitos ainda não foram atendidos, este Vereador gostaria de ser informado pelo Ilustríssimo Senhor João Gabriel de Paula Consentino, Diretor do Departamento Municipal do Meio Ambiente de nossa cidade, sobre qual o procedimento legal para a erradicação das árvores já deliberadas pelos técnicos em suas análises, pois é de conhecimento deste Vereador que processos antigos protocolados, existem muitos que as árvores ainda estão no local, trazendo um risco ainda maior do que era e processos protocolizados em 2015 muitos já foram erradicados. Este Vereador gostaria de saber sobre como é controlada a lista de erradicação, quem determina qual deverá ser cortada, se existe uma lista e qual é a ordem de atendimento dessa lista, e mesmo se existem tantos casos que necessitem de ser cortados com urgência;

CONSIDERANDO QUE, a população cobra deste Vereador, informações quanto aos trabalhos realizados na erradicação, não somente pela Prefeitura, mas por meio da desconcentração da administração, ou seja, por seus órgãos competentes a cada assunto, e ao desempenhar meu papel, solicito estas informações, com intuito de sanar minhas duvidas sobre as erradicações de arvores.

REQUEIRO a Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal, solicitando através do setor competente da Municipalidade, **informações** quanto ao procedimento legal para a erradicação das arvores já deliberadas pelos técnicos em suas análises, se existe uma lista e quem detém o direito de controlar esta lista e se existe lista com árvores em solicitações de urgência para erradicação.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 29 de outubro de 2015.

**RUI NOVA ONDA
VEREADOR - PV**